



Sessão plenária do STF, ontem: depois do arquivamento do recurso do ex-candidato Joaquim Roriz, ministros votaram sobre constitucionalidade da lei que criou a exigência de dois documentos para votar

STF extingue recurso de Roriz e adia decisão sobre Ficha Limpa

Ao arquivar recurso de Joaquim Roriz, que desistiu de disputar o governo do Distrito Federal, Supremo mantém impasse sobre a validade da lei já para as eleições de domingo. Decisão depende da chegada de novo recurso

O impasse sobre a validade da Lei da Ficha Limpa deverá ser resolvido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) apenas após o primeiro turno das eleições,

neste domingo. Ontem, o tribunal arquivou recurso do ex-candidato ao governo do DF Joaquim Roriz contra sua impugnação pelo Tribunal Superior Eleitoral. Agora, a decisão

só será tomada sobre recurso de um outro candidato. O Supremo retoma hoje o julgamento iniciado ontem sobre a validade da lei que exige dois documentos para votar. **3**

Desde 1979, 34 mulheres chegaram ao Senado **3**

Projetos dão mais apoio a brasileiro no exterior

Propostas em discussão no Senado amparam cidadãos que emigraram com previdência social e apoio financeiro. **4**

Crédito de pré-pago sem prazo de validade

A medida consta de projeto do senador Sérgio Zambiasi que terá decisão terminativa na Comissão de Meio Ambiente. **4**



Imagens históricas em homenagem aos fotógrafos

Moreira Mariz e Geraldo Magela, experientes fotógrafos do Senado, reúnem imagens que marcam a história política recente do país. **2**

Senado abre mostra de esculturas de artista mineiro

Exposição *Dedentro do interior*, no Espaço Senador Ivandro Lima, apresenta até o dia 8 de outubro obras de Paulo Virgílio. **4**

Ciclo do Ouro, que utiliza a técnica de resina com pó de mármore, é uma das obras que integram a exposição no Senado

Momentos históricos pelas lentes de dois veteranos

No mês em que se comemorou o Dia do Repórter Fotográfico, celebrado em 2 de setembro, dois profissionais do Senado Federal selecionaram fotos marcantes da cobertura diária do Poder Legislativo.

Com longa experiência, os fotógrafos Moreira Mariz, 35 anos de profissão, e Geraldo Magela, 26 anos de atividade, escolheram algumas fotos de sua autoria que contam um pouco da história política recente do país.



Geraldo Magela/Senado Federal

Audiência – Lideranças reunidas no gabinete do então presidente do Senado, Mauro Benevides (E), para ouvir Fernando Collor durante o *impeachment*, em 1992. Na primeira fila, Ulysses Guimarães, Tasso Jereissati e Luiz Inácio Lula da Silva

Moreira Mariz/Senado Federal



Equilíbrio – O então presidente da República José Sarney e membros do seu governo em evento no Palácio do Planalto



Geraldo Magela/Senado Federal

Morte em Plenário – O deputado Christovam Chiaradia, do então PFL de Minas Gerais, morreu em 11 de setembro de 1991, após discurso emocionado em sessão solene em homenagem a Tancredo Neves. Chiaradia desceu da tribuna e sentou-se em Plenário, onde passou mal. Foi socorrido por alguns parlamentares médicos, mas não resistiu a um infarto

Moreira Mariz/Senado Federal



Ninguém entra, ninguém sai – Forças da repressão cercam o Congresso Nacional durante o regime militar

Geraldo Magela/Senado Federal



Bons companheiros – Ulysses, cercado de crianças do colégio Pueri Domus, de São Paulo, no dia de seu aniversário, em 6 de outubro de 1992, no Salão Verde da Câmara dos Deputados. Seis dias depois, ele desapareceria em acidente de helicóptero no litoral do Rio de Janeiro. Na aeronave, estavam ainda sua mulher, dona Mora Guimarães, Severo Gomes e esposa

Agenda

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço www.senado.gov.br/agencia/agenda.aspx

Plenário Sessão para debates

14h A sessão de hoje é destinada a comunicados da Mesa diretora e a pronunciamentos de senadores.

Concurso Inscrições até amanhã

As inscrições para o 3º Concurso de Redação do Senado estão abertas até amanhã. Podem concorrer alunos do ensino médio de escolas públicas de todo o país.

SESSÃO ONLINE: a íntegra dos pronunciamentos publicados no *Jornal do Senado* pode ser lida no endereço www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sessao/default.asp

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney
 1º Vice-Presidente: Marconi Perillo
 2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko
 1º Secretário: Heráclito Fortes
 2º Secretário: João Vicente Claudino
 3º Secretário: Mão Santa
 4º Secretário: Patrícia Saboya
 Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra
 Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita
 Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327
 Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Sílvia Gomide
 Edição: Moisés Oliveira e Nelson Oliveira
 Site: www.senado.gov.br/agencia

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333
 Editor-chefe: Flávio Faria
 Editores: Edson de Almeida, Janaína Araújo, José do Carmo Andrade, Juliana Steck, Suely Bastos e Sylvio Guedes
 Diagramação: Iracema F. da Silva, Ronaldo Alves e Osmar de Jesus Miranda
 Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Miquêas D. de Moraes, Pedro Pincer e Silvío Burle
 Reportagem: Cintia Sasse e Rafael Faria
 Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino
 Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez
 Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333
 Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br
 Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137
 Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920

Próximo questionamento à Ficha Limpa a ser julgado no STF deverá ser o recurso do candidato a deputado estadual Francisco das Chagas

Supremo extingue processo de Joaquim Roriz

O SUPREMO TRIBUNAL Federal (STF) decidiu extinguir o processo em que o ex-candidato ao governo do Distrito Federal Joaquim Roriz (PSC) contestava a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que o excluía do pleito com base na Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar 135/10). A extinção do processo se deu por perda de objeto, já que Roriz desistiu de concorrer ao cargo de governador, indicando como substituta sua mulher, Weslian.

“Se houve a perda de objeto, o quadro deságua na extinção do processo sem julgamento do mérito”, disse o ministro Marco Aurélio. Votaram no mesmo sentido Dias Toffoli, Gilmar Mendes, Ellen Gracie, Celso de Mello e o presidente da corte, Cezar Peluso.

Os ministros Joaquim Barbosa, Cármen Lúcia, Carlos Ayres Britto e Ricardo Lewandowski votaram pelo entendimento – derrotado – de que deveria ser declarada a prejudicialidade somente do recurso e não do processo inteiro.

Antes da decisão, havia expectativa de que a matéria pudesse continuar sendo analisada, já que fora reconhecida a repercussão geral para casos



Sessão do Supremo Tribunal Federal no dia 24 terminou em empate sobre validade da Ficha Limpa nestas eleições

semelhantes ao de Roriz, de inelegibilidade por renúncia para escapar de processo de cassação. Pelo entendimento da maioria dos ministros, contudo, a apreciação acontecerá apenas quando outro recurso de candidato impedido pelo TSE chegar ao Plenário.

O próximo questionamento à Ficha Limpa a ser julgado no STF deverá ser o recurso do candidato a deputado estadual no Ceará Francisco das Chagas (PSB). O recurso deverá chegar ao STF hoje.

Francisco das Chagas foi considerado inelegível e teve seu registro indeferido devido a uma condenação por captação ilícita de votos que transitou em julgado em 2006.

Discussão

Na madrugada do último dia 24, após 11 horas de intensa discussão, os ministros do STF chegaram a um empate de 5 votos a 5 sobre o provimento ou não do recurso de Joaquim Roriz. O presidente do STF, ministro Cezar Peluso, se recusou

a utilizar o instituto do “voto de qualidade”, que decidiria a questão, por entender que não deveria votar duas vezes.

Os ministros chegaram a discutir a possibilidade de aguardar a indicação pelo presidente da República de um nome para ocupar a vaga deixada por Eros Grau, que se aposentou. Como o regimento do STF não prevê solução para casos de empate quando há vacância, a decisão foi suspender a proclamação do resultado.

O impasse na corte se deu

em relação à validade da Ficha Limpa para as eleições deste ano. Carlos Ayres Britto, Cármen Lúcia, Joaquim Barbosa, Ricardo Lewandowski e Ellen Gracie votaram pela aplicação imediata da lei. Dias Toffoli, Gilmar Mendes, Marco Aurélio, Celso de Mello e Cezar Peluso manifestaram-se contra. O pleito de Roriz para que a lei não considerasse condenações ou renúncias anteriores à promulgação da lei não foi aceito pelos ministros.

Outro questionamento que provocou discussão acalorada no Plenário foi em relação à tramitação do projeto da Ficha Limpa no Congresso Nacional. O ministro Cezar Peluso alegou que a mudança de tempo verbal feita no texto pelo Senado teria mudado o sentido da lei. Por isso, segundo ele, o projeto deveria ter sido novamente votado na Câmara antes de ser enviado à sanção presidencial.

Na tarde do mesmo dia, Joaquim Roriz anunciou sua renúncia à candidatura e a substituição por sua mulher, Weslian Roriz. Além disso, seu partido, o PSC, e a coligação Esperança Renovada protocolaram petições pela retirada do recurso no STF.

Deve cair exigência de 2º documento para votar

Um pedido de vista do ministro Gilmar Mendes suspendeu, na tarde de ontem, o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da ação direta de inconstitucionalidade (ADI) do PT contra a exigência da apresentação do título de eleitor e de um documento com fotografia na hora de votar. O julgamento, interrompido quando o placar estava 7 a 0 a favor da ação, pode ser concluído hoje, faltando apenas três dias para as eleições.

Relatora da ação, a ministra Ellen Gracie opinou que o título de eleitor “não é tão indispensável” na eleição quanto um documento de identificação com foto. Para ela, “a ausência do título de eleitor não impediria o direito do voto”. Os



Ellen Gracie e Celso de Mello, na sessão de ontem: só faltam três ministros

ministros concordaram que o documento com fotografia, sozinho, já limita a possibilidade de fraudes nas eleições.

O PT questionou na ação o artigo 91-A da Lei 9.504/97, com redação dada pela Lei 12.034/09, que passou a exigir os dois documentos. José Gerardo Grossi, advogado do

partido, sustentou na sessão que a exigência estava ferindo o “princípio da razoabilidade”. Lembrou que, antes da lei aprovada pelo Congresso no ano passado, as pessoas podiam votar mesmo que não tivessem o título eleitoral em mãos, apresentando apenas um documento de identificação.

PSOL pediu que STF decidisse logo aplicação da lei

O Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) chegou a recorrer na terça-feira ao Supremo Tribunal Federal (STF) para que a corte confirmasse a constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa e sua eficácia já para as eleições deste ano, mesmo depois de Joaquim Roriz ter desistido do pleito.

A petição foi apresentada nos autos do Recurso Extraordinário (RE) 63.0147 – processo em que se discutia a possibilidade de Joaquim Roriz ser candidato ao governo do Distrito Federal. O recurso teve repercussão geral reconhecida, ou seja, valeria como referência para casos semelhantes.

Com a desistência de Roriz à



Para Nery, a aplicação imediata fortalecerá o sistema eleitoral

disputa ao cargo, anunciada após o julgamento que terminou com empate por 5 a 5, permaneceu indefinida a decisão do Supremo sobre a aplicação da Ficha Limpa (Lei Complementar 135/10). Ela já foi aceita pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para as eleições de 3 de outubro, argumenta a legenda na petição.

Em nota, o senador José Nery (PSOL-PA) diz que a aplicação imediata fortalecerá o sistema político eleitoral no Brasil.

Primeira mulher exerceu mandato no Senado há mais de 30 anos

Até 1979, o Senado era uma instituição exclusiva dos homens. Naquele ano, Eunice Michiles, suplente de João Bosco de Lima (AM), morto dois meses após se eleger, tornou-se a primeira senadora da República. No Império, a princesa Isabel ocupou o cargo por direitos dinásticos.

Eunice, que ficou no Senado até 1987, ainda conviveu com outras suplentes que passaram brevemente pela Casa: Laélia de Alcântara (AC) e Maria Syrlei (SC), em 1981; Dulce Braga (SP), em 1982; e Íris Célia (AC), de 1983 a 1984. Em 1989 e 1990, foi a vez de Maria Alacoque de Figueiredo (CE). Somente em 1990 é que

seriam efetivamente eleitas as primeiras mulheres ao Senado: Júnia Marise (MG) e Marluce Pinto (RR).

Como suplente de Fernando Henrique Cardoso (SP), Eva Blay foi senadora de dezembro de 1992 a janeiro de 1995.

De 1995 a 2003, a bancada feminina foi reforçada com Benedita da Silva (RJ), Emília Fernandes (RS), Marina Silva (AC) e novamente Marluce Pinto (RR). Nesse período, exerceram brevemente mandato como suplentes Luzia Toledo (ES), Maria Benigna Jucá (AP), Regina Assumpção (MG) e Sandra Guidi (SC).

O pleito de 1998 levou ao Se-



Galeria das Senadoras, na entrada da Ala Alexandre Costa: fotos de todas as mulheres que ocuparam uma cadeira na Casa

nado Heloísa Helena (AL) e Maria do Carmo Alves (SE), enquanto duas suplentes – Iris Araújo (GO) e Thelma Siqueira Campos (TO) – passaram pela Casa.

Em 2002, oito mulheres elegeram-se senadoras: Ana Júlia Care-

pa (PA), Fátima Cleide (RO), Ideli Salvatti (SC), Lúcia Vânia (GO), Patrícia Saboya (CE), Roseana Sarney (MA), Serys Slhessarenko (MT) e Marina Silva (AC). Em 2003, Valdiolanda Teófilo (SE) ocupou o mandato por um mês.

Em 2006, foram eleitas Kátia Abreu (TO), Marisa Serrano (MS) e Rosalba Ciarlini (RN). Em 2008, Ada Mello (AL) assumiu por quatro meses. Em 2010, duas outras suplentes chegaram: Níura Demarchi (SC) e Selma Elias (SC).

Artista mineiro expõe no Espaço Cultural até dia 8

Dedentrodointerior é o título da exposição do artista Paulo Virgílio aberta até o próximo dia 8, no Espaço Cultural Senador Ivandro Cunha Lima, com entrada franca. O autor é nascido em Conceição do Mato Dentro, cidade do circuito histórico de Minas Gerais.

Suas esculturas são feitas a partir de diferentes técnicas: a maioria é produzida em resina com pó de ferro oxidado ou pó de mármore, mas o autor apresenta também trabalhos elaborados em bronze e serigrafia. Uma tela feita com mistura de técnicas e de materiais – como pó de ferro oxidado, tinta PVC, entre outros – também está na mostra.

Paulo Virgílio cria esculturas de pequeno e de grande portes, mas, devido à dificuldade de transportar as peças para Brasília, predominam nessa exposição as obras menores.

Mesmo assim, para quem admira esculturas maiores, Virgílio mostra seu talento com a obra *Pele dos Nus*. A escultura pesa cerca de 120 quilos e está aparafusada a uma base de granito com 80 quilos. Segundo ele, foi difícil trazê-la com a segurança necessária para não danificá-la.

Aliás, as peças de grande porte – também denominadas “esculturas públicas”, por serem adequadas a espaços abertos – são as preferidas do artista. Muitas cidades mineiras possuem esculturas e bustos de personalidades políticas e históricas feitos pelo artista e expostos em praças e locais públicos.

Paulo Virgílio tem formação em Belas Artes pela Escola Guignard de Belo Horizonte e já recebeu diversas premiações, entre elas as do Concurso Telemig-Guiatel e dos 300 anos de Conceição do Mato Dentro.

O artista também estudou modelagem do corpo humano com Israel Kislansky – importante artista brasileiro que concilia técnicas de escultura e pintura.



Esculturas de Paulo Virgílio são feitas de resina com pó de mármore ou pó de ferro

Dados do Itamaraty mostram que mais de 3 milhões de brasileiros vivem fora do país, dois terços deles em situação irregular e, portanto, sem apoio legal e de saúde. Esse é o quadro que os senadores tentam reverter

Propostas garantem mais apoio a brasileiros que vivem no exterior

TRAMITAM NO SENADO vários projetos de lei que visam garantir mais apoio aos mais de 3 milhões de brasileiros que vivem atualmente em outros países, segundo levantamento do Ministério das Relações Exteriores. Dois em cada três desses brasileiros vivem fora do Brasil em situação irregular, sem apoio jurídico ou médico. Os dados do Itamaraty mostram que a situação mais crítica é enfrentada pelos migrantes que residem no Paraguai.

Para Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC), autor de projeto (PLS 86/10) que assegura aos brasileiros emigrados ou residentes permanentes em outros países a filiação como segurados facultativos da Previdência Social, uma solução possível é a criação de um colegiado permanente para assuntos de migração dentro do Parlamento do Mercosul (Parlasul).

Já o PLS 74/04, de Marcelo Crivella (PRB-RJ), autoriza o Executivo a criar a Poupança Emigrante e o Fundo de Financiamento ao Emigrante Empreendedor para incrementar a entrada de divisas no país que seriam enviadas por brasileiros que moram no exterior.

Também tramita na Comissão de Relações Exteriores (CRE) o PLS 47/06, de Valdir Raupp (PMDB-RO), que sugere ao Poder Executivo a criação da Secretaria de Apoio a Brasileiros no Exterior (Seabe). O relator, Cristovam Buarque (PDT-DF), já apresentou parecer favorável.

Proposta de emenda à Constituição (PEC 5/05) de Cristovam altera o artigo 45 da Constituição para determinar a



Brasileiros residentes em Nova York tomam as ruas da cidade no Brazilian Day de 2010

criação de circunscrições eleitorais especiais para que os brasileiros residentes no exterior possam escolher seus representantes para a Câmara dos Deputados. Atualmente, esses cidadãos só podem votar em candidatos à Presidência da República. A matéria ainda será votada em segundo turno no Plenário.

Proposta similar foi apresentada pela CPI Mista da Emigração Ilegal, que funcionou em 2006. A PEC 45/06 instituiu representação na Câmara a brasileiros que moram no exterior, a exemplo do que ocorre na Itália e na Alemanha.

Casos recentes

Em maio de 2009, foi criada no âmbito da CRE a Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira, para tratar de assuntos específicos da fronteira norte do país e trabalhar para harmonizar potenciais dificuldades do Brasil e de países limítrofes na região,

como Guiana Francesa, Suriname, Guiana, Venezuela, Colômbia e Peru.

Nos últimos meses, dois episódios trágicos chamaram a atenção dos brasileiros para os compatriotas que vivem no Suriname e no México. No final de agosto, traficantes mexicanos assassinaram 72 pessoas em Tamaulipas, norte do país, na fronteira com os EUA. Segundo o noticiário, os migrantes se recusaram a trabalhar para um dos grupos de traficantes do México. Quatro brasileiros estavam entre os mortos e seus corpos ainda não chegaram ao Brasil, o que deve acontecer nos próximos dias.

Em dezembro de 2009, 80 brasileiros foram atacados em Albina, cidade do Suriname localizada a 150 quilômetros da capital, Paramaribo. Vários tiveram ferimentos graves e uma brasileira grávida teria abortado em virtude das agressões. A confusão teria se dado depois do assassinato de um surinameso por um brasileiro.

Conselho fará interlocução entre emigrantes e Itamaraty

O Ministério das Relações Exteriores mantém um *site* na internet voltado especialmente para as comunidades brasileiras em outros países: em Brasileiros no Mundo (www.brasileirosnomundo.mre.gov.br), é possível obter informações sobre estimativas populacionais dessas comunidades, imprensa e mídia brasileira no exterior, associações de brasileiros em países estrangeiros, dados consulares, serviços de orientação jurídica, assistência psicológica e auxílio a presos, entre outros. Também estão listadas organizações no Brasil que lidam com as questões

relacionadas ao emigrante.

O *site* informa, no momento, que já estão abertas as inscrições para pré-candidatos que queiram integrar o Conselho de Representantes de Brasileiros no Exterior (CRBE). Essa entidade será composta por 16 brasileiros radicados em outros países que serão eleitos por votação eletrônica e cada conselheiro terá um suplente. Os eleitos terão o papel de manter a interlocução entre os que vivem fora do país e o governo brasileiro. Os eleitores serão os brasileiros que vivem em países estrangeiros.

O CRBE será uma organização permanente e sua composição renovada periodicamente. O projeto de regimento interno (ainda sendo elaborado pelo Itamaraty, a partir de sugestões dos segmentos interessados) prevê que a entidade terá a finalidade de assessorar o ministério na discussão de temas relevantes para as comunidades brasileiras no exterior, oferecer subsídios para a formulação das políticas públicas que beneficiem essas comunidades e sugerir medidas para o aperfeiçoamento do serviço consular prestado pelo Itamaraty.

Proibição de mamadeira fabricada com bisfenol-A

Mamadeiras e chupetas que contenham a substância química bisfenol-A não poderão ser vendidas e nem mesmo oferecidas gratuitamente. A proibição, que objetiva evitar possíveis riscos à saúde das crianças, está contida em projeto (PLS 159/10) do senador Gim Argello (PTB-DF) em exame na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

O bisfenol-A é uma substância usada em plásticos e resinas. Produz materiais denominados de policarbonatos, que são moldáveis quando aquecidos e, por isso, muito úteis para a indústria. Tais materiais apresentam também estabilidade e resistência a impactos e ao fogo.

No entanto, argumenta o senador, estudos demonstram que o bisfenol-A teria potencial cancerígeno, além de provocar efeitos adversos no desenvolvimento físico, neurológico e comportamental de crianças, devido ao fato de o componente químico exercer atividade similar à de um hormônio. Em experimentos com animais, revelou-se que pode causar alterações na próstata e no trato reprodutivo masculino.



Gim Argello

Projeto acaba com prazo de validade no celular pré-pago

As prestadoras de serviço de telefonia móvel poderão ser impedidas de impor prazo de validade para os créditos dos planos pré-pagos. A medida é prevista em projeto de lei de autoria do senador Sérgio Zambiasi (PTB-RS) que se encontra em exame da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI). Depois, a proposta será enviada à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), para decisão terminativa.

O projeto (PLS 242/10) estabelece que os créditos do serviço pré-pago não serão objeto de limitação quanto ao prazo de validade, podendo ser acumulados por tempo indeterminado.

– O estabelecimento de prazo de validade para os créditos pode redundar em uma imposição de consumo, tendo em vista que muitas vezes o consumidor realiza chamadas pelo simples motivo de seus créditos estarem próximos do fim da validade, e não por uma real necessidade de utilização dos serviços de telefonia móvel.

Zambiasi observa que a telefonia celular já conta, no Brasil, com mais de 187 milhões de números habilitados, 82% deles pré-pagos.



Sérgio Zambiasi